

PORTARIA N. TC-0362/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0241/2025, que constituiu a comissão com a finalidade de acompanhar a realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000002620-7;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0241/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

IV – Fernanda Esmerio Trindade Motta, matrícula 450.896-3, da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dos efeitos a contar de 1º/07/2025.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.08.2025.